

BOLETIM TÉCNICO

MOTORS SOLÚVEL

DESCRIÇÃO: Lubrificante de base mineral solúvel em água para uso em operações de usinagem em geral.

APLICAÇÃO: Indicado para operações de usinagem leve em geral, tais como torneamento, furação, retificação entre outras de materiais ferrosos e não ferrosos, exceto de alumínio e suas ligas. Utilizado também como fluido hidráulico quando o fluido requerido for uma emulsão.

BENEFÍCIOS: Sua formulação proporciona uma perfeita lubrificação e refrigeração do processo resultando em peças com alta precisão e excelente acabamento.

CLASSIFICAÇÃO: ISO 10

COMPOSIÇÃO: Óleos básicos minerais e pacote de aditivos que incluem seguintes agentes: Anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, dispersante e bactericida.

MODO DE USAR: Recomenda-se uma diluição de 1 litro de lubrificante em 19 litros de água, colocando sempre o óleo sobre a água, podendo essa diluição variar conforme a aplicação. Após a emulsão em água a mistura assume o aspecto branco leitoso. AGITE A SOLUÇÃO ANTES DE USAR.

SIGA AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO

ANÁLISES TÍPICAS*

ENSAIOS	MÉTODOS	RESULTADOS
Corrosividade ao Cobre, 3h a 100 °C	ASTM D 130 / NBR 14359	1b máx.
Densidade relativa a 20 °C, g/cm ³	NBR 14065	0,860
Índice de viscosidade	ASTM D 2270 / NBR 14358	95 mín.
Ponto de Fluidez, °C	ASTM D 97 / NBR 11349	-9
Ponto de Fulgor, °C	ASTM D 92 / NBR 11341	180
Viscosidade cinemática, mm ² /s (cSt), 40 °C	ASTM D 445 / NBR 10441	11
Viscosidade cinemática, mm ² /s (cSt), 100 °C	ASTM D 445 / NBR 10441	4.0

*Nas análises típicas não são consideradas especificação do produto. Para informações mais precisas consulte nossa assistência técnica.

Validade: 5(cinco) anos se estocado em lugar seco e coberto.

Responsável Técnico: Rodrigo Ferreira da Silva – CRQ 044106434 - IV Região.

PRESERVE O MEIO AMBIENTE

NUNCA DESPEJE O ÓLEO LUBRIFICANTE EM ESGOTOS, RIACHOS E CURSOS D'ÁGUA. OS ÓLEOS LUBRIFICANTES E SUAS EMBALAGENS SÃO RECICLÁVEIS, ENCAMINHE-OS A UM POSTO DE COLETA AUTORIZADO. (RESOLUÇÃO CONAMA 362/05).